

POP

HUAB - UFRN/EBSERH

LAVAGEM DE MATERIAL NA LAVADORA ULTRASSÔNICA

Versão: 02 | 2024

1 OBJETIVO

Limpeza eficiente, semi-automática, pelo método de ultrassom, dos instrumentais seguindo racionalidade e padronização das necessidades técnicas.

2 MATERIAL

- EPIs (máscara, luvas emborrachadas para limpeza de superfícies, gorro, óculos de proteção e avental);
- Detergente enzimático e copo medidor.
- Artigos médicos de qualquer espécie que possuam dimensões menores que o cesto aramado, de forma que todo o material fique submerso, exceto válvulas exalatórias do circuito de ventilação mecânica;
- Material de videocirurgia, exceto óticas.

3 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Realizar a pré lavagem do material retirando o excesso de sujidade visível;
- Abre a tampa da lavadora;
- Desconecta a mangueira da bomba de fluxo (esta mangueira liga o cesto a lavadora);
- Retira o cesto da cuba da lavadora;
- Acomodar os artigos abertos no cesto não ultrapassando 70%;
- Colocar o cesto na cuba;
- Se for material canulados conecte os instrumentais nos bicos para fluxo;
- Colocar o detergente de acordo com a especificação do fabricante (64ml de detergente);
- Baixar a tampa da lavadora;
- Ligue a lavadora na chave de liga e desliga;

A lavadora armazena na memória o último programa, portanto basta apertar a tecla play para repetir a programação do último ciclo. Assim a lavadora começará a realizar a lavagem, se desejar programar o ciclo siga os passos abaixo:

- Pressione a tecla função, o led da temperatura escolhida ficará verde;

- Selecione a temperatura desejada nas teclas + ou - (convencionamos 50°C);
- Pressione a tecla função, o led US ficará verde;
- Selecione o tempo de limpeza de acordo com a especificação do fabricante do detergente (10 minutos) através das teclas + ou -;
- Se houver material canulado, pressione a tecla de função, o led do fluxo ficará verde. Então, pode selecionar o período de funcionamento da bomba. Se zero, a bomba não irá funcionar;
- Aperte a tecla play para começar a lavar.

Atenção: Esta lavadora utiliza 32 litros de água. Após o termino da lavagem (ao sair toda a água), enxaguar o material em água corrente, inspecionar e remover toda e qualquer sujidade que por ventura tenha ficado nos instrumentais. Proceder a secagem do material no sentido vertical com pistola de ar sob pressão no sentido da ponta para o cabo, exceto para material frágeis para a pressão.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** Brasília; 2012. Disponível em:<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.htm |> Acesso em julho/2024

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Informe Técnico n.01/09. Princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em Serviços de Saúde.** Brasília; 2009. Disponível em:<www.anvisa.gov.br/servicodesaude>. Acesso: julho/2024

Manual da lavadora ultrassônica BRASMEDICAL - modelo BR-32-LC.

SOBECC – **Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Práticas recomendadas SOBECC.** 7ª ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	02/06/2019	Versão inicial.
02	18/07/2024	Atualização de Bibliografia - Revisão

6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro Assistencial	Data: 02/06/2019
Análise Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro Assistencial – UBCME Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME Maria da Conceição dos Santos, Técnico de Enfermagem - UBCME	Data: 18/07/2024
Validação técnica Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/11/2024
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado	Data: 28/11/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006694/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Elaboração Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro Assistencial	Data: 02/06/2019
Análise Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro Assistencial – UBCME Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME Maria da Conceição dos Santos, Técnico de Enfermagem - UBCME	Data: 18/07/2024
Validação técnica Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/11/2024
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado	Data: 28/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano da Motta, Enfermeiro(a)**, em 28/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suécia dos Santos Maia, Técnico(a) em Enfermagem**, em 07/01/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro(a)**, em 08/01/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceicao Dos Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 22/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 01/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro(a)**, em 02/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 02/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44673246** e o código CRC **505FFC37**.
